

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESAS COM DIÁRIAS E DE LEGISLAÇÃO
ESPECÍFICA REGULAMENTANDO A SUA CONCESSÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, que não houve concessão de diárias no mês de **junho** a seus funcionários para afastamento, seja dentro ou fora do Estado, como também, fora do país, **além de não dispor de Legislação Específica que regulamente a referida despesa.**

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Presidente Vargas, 02 de agosto de 2022.

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE
VARGAS:0612
4739000191

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
PRESIDENTE
VARGAS:06124739000191
Dados: 2022.08.02
15:31:15 -03'00'